



Núcleo Emitente: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa

Data Emissão 10/05/2024

Assunto: Contratação de empresa especializada para tratamento de desinfestação e higienização de acervo bibliográfico para o Museu da Língua Portuguesa

1. OBJETO:

Prorrogação de Prazo para a contratação empresa especializada para realizar tratamento de acervo bibliográfico, incluindo transporte, desinfestação e higienização de um volume de três mil itens, entre livros e documentos em papel.

Contratante:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE CNPJ: 10.233.223/0002-33 MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA Praça da Luz, s/n - Luz – Centro CEP 01120-010 – São Paulo – SP

Deverá considerar em todas as fases deste Termo o fornecimento de materiais e infraestrutura adequada para:

- Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instâncias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRESP) e certificação LEED V4 SILVER;
- Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V;
- Todas as madeiras e papéis a serem utilizados, deverão ser certificados, ou seja, proveniente de reflorestamento ou manejo apropriado, cumprido requisitos ambientais e socioeconômicos, e os materiais cênicos ignifugados;
- Descarte dos Materiais com responsabilidade ambiental.

2. SOBRE O TRABALHO:

O Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa gerencia um acervo bibliográfico, composto por três mil livros e documentos em papel. Tal acervo não é constituído por obras raras. Esse material foi contaminado por uma infestação por insetos (baratas), de um tipo específico, advindos das imediações do Museu — que está localizado na Estação da Luz, região central da cidade de São Paulo.

Assim, esta contratação prevê a retirada do acervo para tratamento, incluindo desinfestação e higienização item a item, seguido da devolução. O trabalho deverá ser realizado fora das instalações do Museu da Língua Portuguesa. O acervo está localizado no térreo do Museu a cerca de 150 metros de distância do portão pelo qual se dará a retirada/devolução.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

Serviço de tratamento de acervo bibliográfico, incluindo transporte, desinfestação e higienização de um volume de três mil itens, entre livros e documentos em papel. O serviço deverá incluir:

- Disponibilização de caixas de alta resistência para embalagem e transporte;
- Transporte ida e volta;
- Execução do tratamento de desinfestação;





Núcleo Emitente: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa

Data Emissão 10/05/2024

Assunto: Contratação de empresa especializada para tratamento de desinfestação e higienização de acervo bibliográfico para o Museu da Língua Portuguesa

- Higienização item a item;
- Acondicionamento em caixas;
- Elaboração de relatório com detalhamento e registro das ações realizadas, incluindo a indicação, em inventário existente (a ser fornecido pelo Museu), quais itens foram tratados, para acompanhamento da equipe do Museu.

Obs.: o serviço não abrange a realização de reparo ou restauro de itens eventualmente já fisicamente danificados.

4. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

- 4.1 O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Núcleo do Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa (CRMLP) em todas as etapas.
- 4.2 A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.
- 4.3 Todos os produtos e documentação gerados durante o processo deverão ser entregues à equipe do CR no final do contrato.
- 4.4 Serão acordados entre a CONTRATADA e a equipe do CR reuniões de acompanhamento com periodicidade a ser acordada entre ambas as partes para avaliação dos processos ao longo deste serviço.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1 Fornecer informações, arquivos e materiais necessários para execução dos serviços descritos acima;
- 5.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.
- 5.3 Aprovar e solicitar reajustes (quando necessário) das entregas parciais feitas pela CONTRATADA.
- 5.4 Dar acesso às visitas técnicas pela CONTRATADA ao espaço expositivo do MLP, quando acordado.
- 5.5 Ceder em caráter irrevogável, em termo próprio, os direitos autorais pelas obras produzidas e pagas com recursos desta contratação.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 A CONTRATADA deverá realizar as ações especificadas no item 3 em diálogo com a CONTRATANTE, validando com equipe do CRMLP, podendo a CONTRATADA solicitar ajustes, sem ônus extras;
- 6.2 A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;
- 6.3 A CONTRATADA será responsável pelo custeio direto e indireto necessários à completa e integral execução dos serviços, não cabendo qualquer solicitação de reembolsos adicionais aos valores aqui pactuados, inclusive, sem a isto se limitar, os seguintes:





Núcleo Emitente: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa

Data Emissão 10/05/2024

Assunto: Contratação de empresa especializada para tratamento de desinfestação e higienização de acervo bibliográfico para o Museu da Língua Portuguesa

- a) Todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o serviço a ser prestado;
- b) Custos da mão-de-obra necessária à administração e execução dos serviços, especialmente os ônus e encargos decorrentes do fiel cumprimento dos dispositivos da legislação trabalhista, previdenciária e tributária. 6.4 Disponibilizar todos os documentos e materiais produzidos relativos ao objeto ora contratado.

7. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

As propostas orçamentárias deverão apresentar:

- Devem prever custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo deste termo e estar devidamente datado e assinado pelo responsável da empresa ou elaboração da proposta.
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e responsável pela proposta e técnica;
- Sugestão de desembolso em consonância com as entregas do objeto;
- A fim de possibilitar a análise técnica, os proponentes devem apresentar currículo e/ou portfólio de serviços já realizados, na forma de PDF ou link para o repositório de imagens;
- Serão considerados em análise técnica as propostas de empresas que tenham experiência prévia com projetos dessa natureza;
- É obrigatório a apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto deste termo;
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 9, a seguir), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços;

As propostas e o cadastro de fornecedores assinado (https://www.idbr.org.br/formularios/) deverão ser encaminhadas para os e-mails compras@museulp.org.br, leonardo.arouca@idbr.org.br e camila.aderaldo@idbr.org.br até às 18h do dia 24/05/2024. A análise será feita pelo critério de técnica e preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

"Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados".

8. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATÓRIA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- Inscrição Estadual e/ou Municipal;
- Ato Constitutivo de Pessoa Jurídica;
- RG e CPF do(s) representantes legais;





Núcleo Emitente: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa

Data Emissão 10/05/2024

Assunto: Contratação de empresa especializada para tratamento de desinfestação e higienização de acervo bibliográfico para o Museu da Língua Portuguesa

- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- Outros Documentos solicitado na convocatória.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA DO CONTRATO E PAGAMENTO.

9.1 O prazo para execução dos serviços será entre os meses de maio a junho de 2024. Esses prazos poderão ser prorrogados pelo CONTRATANTE.

Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal e boleto bancário for recebida pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:

- 9.3.1 Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail <u>compras@museulp.org.br</u> entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.
- 9.3.2 Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail <u>compras@museulp.org.br</u> entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.
- 9.4 A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.
- 9.5 As Notas Fiscais e boletos emitidos devem ser emitidos e enviados para o e-mail <u>compras@museulp.org.br</u> dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual MEI.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos e-mails: compras@museulp.org.br, leonardo.arouca@idbr.org.br e <a href="mailto:camilto

O PROPONENTE, AO APRESENTAR A SUA PROPOSTA COMERCIAL, DECLARA ESTAR CIENTE E MANIFESTA SUA CONCORDÂNCIA COM O FATO DE QUE A CONTRATANTE, NA QUALIDADE DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUALIFICADA PERANTE A SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA FINS DE ATENDIMENTO DO DECRETO ESTADUAL Nº 64.056/2018 E DEMAIS DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DISPONIBILIZARÁ EM SEU SÍTIO ELETRÔNICO A RELAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS POR ELA CONTRATADOS, COM INDICAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO, VIGÊNCIA E VALOR DO AJUSTE, A SER DISPONIBILIZADA COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CADA EXERCÍCIO, SALVO NOS CASOS EM QUE HOUVER CLÁUSULA DE CONFIDENCIALIDADE PREVIAMENTE APROVADA, RESSALVANDO A PUBLICAÇÃO, QUANDO AS





Núcleo Emitente: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa

Data Emissão 10/05/2024

Assunto: Contratação de empresa especializada para tratamento de desinfestação e higienização de acervo bibliográfico para o Museu da Língua Portuguesa

INFORMAÇÕES SERÃO CUJAS INFORMAÇÕES SERÃO APRESENTADAS SOMENTE AO ÓRGÃO CONTRATANTE E AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.